

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Janaina Paschoal

Viaduto Jacareí, 100, Palácio Anchieta - Bairro Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01319-900

Telefone: (11) 3396-4000 - www.saopaulo.sp.leg.br

São Paulo, 06 de maio de 2025.

Ofício nº 46/2025/CMSP

ASSUNTO: Qualidade da Água

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2025/0015638-5.

Senhor Coordenador,

Com elevada consideração, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar manifestação recebida por munícipe residente na Rua Isabel Aguiar de Campos, 401 no bairro do Grajaú (CEP 04842-220), a qual relata situação preocupante referente à qualidade da água fornecida em sua residência desde o dia 28 de fevereiro de 2025.

De acordo com o relato, por diversos dias, a água distribuída apresentou aspecto turvo, com presença de barro visível, tornando-se inadequada para o consumo. O munícipe informou ainda que registrou três reclamações junto às plataformas *Consumidor.gov* (Protocolo: 2025.04/00010812198) e *Procon-SP* (Protocolos: 35.001.003.25.0157980 - 2025.02/00010584673 - 2025.03/00010689014), sem que tenha obtido qualquer retorno por parte da concessionária responsável, a Sabesp.



O barro que saiu das torneiras de região do Grajaú, Zona Sul, a partir de 28/02/2025:

Além dos prejuízos à saúde e ao cotidiano da família, a situação impôs custos adicionais para a aquisição emergencial de água potável, cujo valor estimado é de R\$380,00, além de solicitação de abatimento proporcional da fatura no valor aproximado de R\$100,00. A

ausência de resposta institucional por parte da empresa reforça a necessidade de apuração por parte dos órgãos competentes.

Diante da gravidade da situação e da competência desta Coordenadoria no que se refere à vigilância em saúde, solicitamos que sejam adotadas as providências cabíveis para averiguação da denúncia, com eventual realização de inspeção técnica, emissão de parecer e notificação da concessionária, caso necessário.

Para fins de conhecimento e eventuais medidas complementares, encaminha-se cópia do presente ofício às seguintes instituições:

- Fundação Procon-SP
- Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMMA
- Ouvidoria Geral do Município
- Subprefeitura do Grajaú

Certos de podermos contar com a atenção e presteza de Vossa Senhoria, renovamos votos de distinta consideração.

Atenciosamente,

À

Ilmo: Sr(a). Ricardo Dias Erguelles

Coordenador de Vigilância em Saúde

Rua Siqueira Campos, 176 - Liberdade

São Paulo-SP



Daniela Alves Pereira de Andrade

Assessor(a) Parlamentar

Em 06/05/2025, às 14:53.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **124977671** e o código CRC **69775E43**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 6510.2025/0015638-5

SEI nº 124977671